



Câmara Municipal de Viana do Castelo

EDITAL

LUÍS NOBRE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO:

Faço público que, a Câmara Municipal em sua reunião realizada em 13 de Junho de 2023, deliberou delegar nos diretores dos sete Agrupamentos de Escolas do concelho de Viana do Castelo, em conformidade com o n.º 1 do art.º 4º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 janeiro, na sua atual redação, o exercício das seguintes competências:

1. Em matéria de ação social escolar, incluindo leite escolar (artigo 33.º), com exceção da ação social escolar na educação pré-escolar e 1º CEB que se manterá no âmbito das competências dos órgãos municipais;
2. Em matéria de refeitórios escolares (art.º 35.º),
3. Em matéria de transporte escolar de alunos com NEE (art.º 36.º);
4. Em matéria de segurança escolar (art.º 49.º);
5. Em matéria de aquisição de equipamento (art.º 32);
6. Em matéria de encargos com instalações, pequenas reparações, material de limpeza e higiene e de escritório.

Mais deliberou a disponibilização aos Agrupamentos de Escolas, dos recursos financeiros destinados ao exercício das competências acima delegadas, os quais serão garantidos mediante transferência do Fundo de Financiamento da Descentralização, nos termos previstos Portaria n.º 10/2023, de 4 de janeiro, e transferidos mensalmente para os Agrupamentos, mediante apresentação das correspondentes faturas.

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

E eu, , Diretor do Departamento de Administração Geral desta Câmara Municipal, o subscrevi.

Paços do Concelho de Viana do Castelo, 14 de Junho de 2023
O PRESIDENTE DA CÂMARA,

